Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 69 **/2018** **Proc.** 41873 **Of.** 126/2018

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 12/03/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que foi instalada recentemente uma placa indicando o limite de carga permitida de no máximo 10 toneladas da ponte de madeira conhecida como Ponte Preta, na Vila Audênia, conforme fotos anexas;

Considerando que sabemos e temos consciência de que a segurança precisa fazer parte em todos os aspectos, mas fica a dúvida de como chegou a esse valor e limite de 10 toneladas;

Considerando que os cálculos de carga em verificação da resistência sejam pontes ou seja em algo que irá suportar qualquer tipo de carga não conseguimos chegar em qualquer valor sem o uso de cálculos tais como: Cálculo de Flexão e Cálculo de Torção, e nesse caso também é exigido o Cálculo de Compactação de Solo;

Considerando que os agricultores estão questionando e sendo prejudicados, tendo em vista ser essa a única estrada a dar acesso para fazer o escoamento da produção;

Considerando que um caminhão vazio pesa aproximadamente 9 toneladas;

REQUEIRO, que seja enviado ofício à Exma. Sra. Prefeita Isabel Cristina Escorce Januário solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis os supostos cálculos que levou a administração municipal a tomar essa decisão de limitação da carga da referida ponte.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

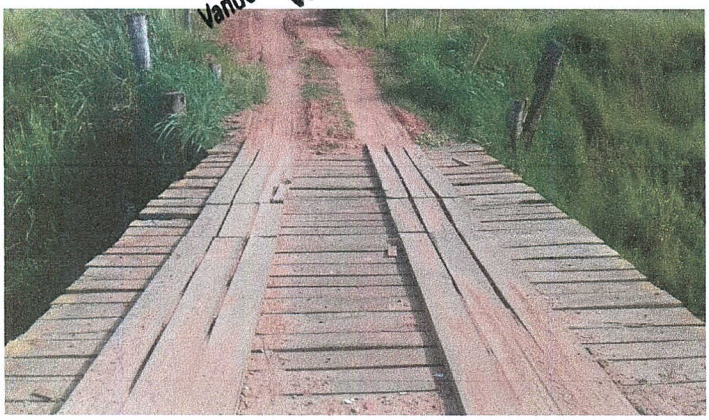
Valentin Marques de Abreu
Vereador

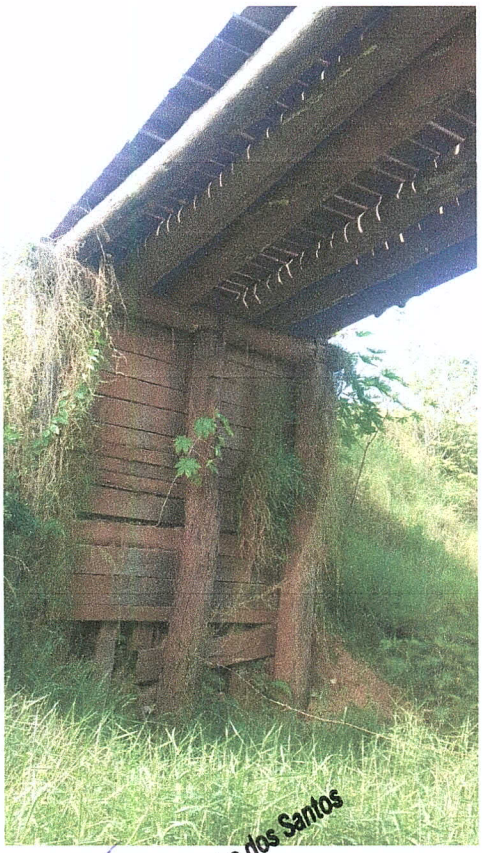
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV

ANEXO DO REQUERIMENTO Nº 09/2018

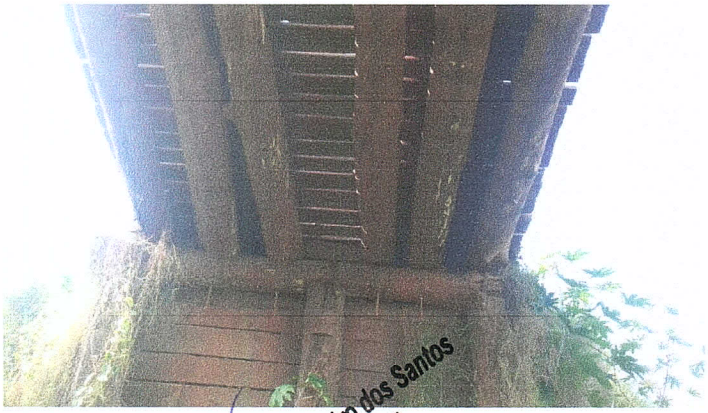


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador





Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador



Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador